

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALANDIA - MG

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Lei 101/2000, Art. 16, I.

ANEXO I - PROJETO DE LEI

DO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL - FIXAÇÃO SUBSÍDIO VEREADORES 2025

DESPESA PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESA COM PESSOAL	VALOR MENSAL ATUAL	PROJEÇÃO 2023	PROJEÇÃO 2024	PROJEÇÃO 2025
VEREADORES	31.850,01	424.560,63	445.788,66	599.850,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS VEREADORES	6.688,50	89.157,73	93.615,62	125.968,50
PESSOAL ADMINISTRATIVO	24.964,49	332.776,65	349.415,48	366.886,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PESSOAL ADM	5.242,54	69.883,10	73.377,25	77.046,11
SOMA	68.745,55	916.378,11	962.197,02	1.169.750,87
TOTAL DO AUMENTO DA DESPESA		0,00	45.818,91	253.372,76
VALOR PROJETADO ANTES DO AUMENTO	916.378,11			

Metodologia de Cálculo:

Considerando o Valor do Subsídio atual de R\$3.538,89

Considerando o Valor do Subsídio 2025 de R\$5.000,00

Projeção 2023 Vereadores = Valor atual mensal X 13,33

Projeção 2023 Pessoal Administrativo = valor atual mensal x 13,33 meses

Projeção 2024 Vereadores e Pessoal Administrativo = Projeção 2023 x 1,05

Projeção 2025 Pessoal Administrativo = Projeção 2024 x 1,05

Projeção 2025 Vereadores = 5,000 x 9 x 13,33

Obrigações Patronais = 21%

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Especificações	2023	2024	2025
Superávit ou déficit financeiro em 31/12 (A)	0	0	0
Repasso previsto do Executivo (B)	1.367.801,81	1.600.000,00	1.600.000,00
(=) Disponibilidade financeira para as despesas (C)	1.367.801,81	1.600.000,00	1.600.000,00
Despesa fixada para o exercício (D)	1.530.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Aumento da despesa com pessoal (E)	0,00	45.818,91	253.372,76
Estimativa do Impacto orçamentário (F=E/D x 100)	0,00%	2,86%	15,84%
Estimativa do Impacto financeiro (G=E/C x 100)	0,00%	2,86%	15,84%

ESTIMATIVA DO AUMENTO DAS DESPESAS NOS ÍNDICES DE PESSOAL

Especificações	2023	2024	2025
Gastos de Pessoal Previsto (antes do aumento) com encargos (A)	916.378,11	916.378,11	962.197,02
Gastos de Pessoal Previsto (antes do aumento) sem encargos (Y)	759.544,49	759.544,49	805.363,40
Repasso Previsto do Executivo (B)	1.367.801,81	1.600.000,00	1.600.000,00
Percentual de Gastos com Pessoal (antes do aumento) C=(Y/B x 100)	55,53%	47,47%	50,34%
Aumento da despesa com pessoal (%) (após o aumento) (D)	0,00	45.818,91	253.372,76
Total da Despesa prevista com Pessoal sem encargos Z=(Y+ D)	759.544,49	805.363,40	1.058.736,15
Total da Despesa prevista com Pessoal com encargos E=(A+ D)	916.378,11	962.197,02	1.215.569,78
Receita Corrente Líquida Prevista (F)	25.219.188,18	27.741.107,00	29.405.573,42
* Gastos com Pessoal (depois do aumento) G=(E/F x 100) - LIMITE 6,0%	3,63%	3,47%	4,13%
** Gastos com Pessoal (depois do aumento) H=(Z/B x 100) LIMITE 70%	55,53%	50,34%	66,17%

Obs.: * Gastos com pessoal Conforme art. 20 LC 101/2000 (RCL)

** Gastos com pessoal Conforme Limite Art.29A CF (FOLHA DE PÁGTO)

Margon
MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/MG:75.384

